



EDITAL PPPG Nº 53

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E
SEGURANÇA DOS ALIMENTOS**

(Aprovado pela Resolução nº 1159 de 04 de junho de 2014)

A **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO** comunica aos interessados que estarão abertas, no período de **13/10/14 a 27/10/14**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus, as inscrições para seleção ao **Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos**, obedecendo aos seguintes requisitos:

1. CURSO

1.1. A produção de alimentos com segurança exige cuidados especiais, para que se eliminem ou minimizem, os riscos de contaminação por perigos físicos, químicos e biológicos a que esses alimentos estão sujeitos. Sendo assim, a segurança dos alimentos é um importante componente da qualidade global do produto. Em um cenário de economias e mercados cada vez mais globalizados é clara a necessidade de elevar a competitividade das empresas através da melhoria da qualidade e segurança dos produtos oferecidos. Sendo assim, a formação de profissionais que atuem na implementação de ferramentas e sistemas que garantam a qualidade e a segurança dos alimentos é fundamental para o sucesso do negócio.

1.2. O curso de especialização em Gestão da Qualidade e Segurança de Alimentos tem como objetivo geral oferecer qualificação para os profissionais da área de alimentos a atuarem com domínio do conhecimento na gestão de diferentes programas da qualidade para a produção de alimentos seguros.

2. PÚBLICO-ALVO

O curso destina-se a profissionais graduados em Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Nutrição, Veterinária, Agronomia, Farmácia, Química, Biologia, Zootecnia e demais áreas afins.



3. INSCRIÇÃO

3.1. O período de inscrição será de **13/10/14 a 27/10/14**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus.

3.2. Para solicitar inscrição, o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

1) Fotocópia do diploma de graduação reconhecido pelo Ministério da Educação:

a. Candidatos cujos diplomas ainda não tenham sido expedidos poderão apresentar declaração original de conclusão de graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), declarando a data da conclusão e da colação de grau do Curso Superior.

b. No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por Instituição de Ensino Superior (IES) estrangeira, enviar diploma devidamente revalidado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC e passaporte válido com visto de entrada no Brasil se cabível.

2) Fotocópia do histórico escolar;

3) Fotocópia da carteira de identidade e CPF;

4) *Curriculum vitae* **COMPROVADO** (fotocópia);

5) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes;

6) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (recolhida por meio de GRU em prol da UFMA, disponível no Anexo II deste edital);

7) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Disponível no Anexo I deste edital).

3.3. As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular (com firma reconhecida), com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

3.4. As inscrições também poderão ser efetuadas por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia 27/10/14 e devidamente encaminhada, sob a referência “Seleção da Pós em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos”, para:



Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, Campus Universitário de Imperatriz, Rua Urbano Santos, S/N, Centro, CEP 65900-410.

3.5. As inscrições realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para: tatiana.lemos@ufma.br até 27/10/14 informando o número de protocolo.

3.6. A Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos designará uma comissão de três professores para apreciar os documentos encaminhados pelos candidatos que solicitaram inscrição.

3.7. Será indeferida a inscrição que:

- 1) for paga com cheque devolvido por qualquer motivo;
- 2) efetuada sem os documentos exigidos nesse edital; e
- 3) estiver em desacordo com qualquer exigência deste edital.

3.8. Será considerado inscrito o candidato que tiver seu requerimento de inscrição confirmado, na forma deste Edital, devendo certificar-se do deferimento no dia **30/10/2012**, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, assim como, no sítio da Universidade Federal do Maranhão.

3.9. As informações prestadas no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a UFMA, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados *a posteriori*, do direito de excluir o candidato deste certame e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

3.10. Em hipótese alguma, o candidato poderá prestar a seleção sem que esteja previamente, confirmado o seu requerimento de inscrição.

4. NÚMERO DE VAGAS

Serão disponibilizadas 30 vagas para o curso.



5. CARGA HORÁRIA

O curso é composto por 360 h/aulas presenciais.

6. INVESTIMENTO

6.1. O investimento total por participante será de R\$ 4.530,00 (quatro mil quinhentos e trinta reais) pagáveis conforme abaixo discriminado:

Taxa de Inscrição: R\$30,00;

Parcelas: 15 vezes de R\$300,00.

6.2. Os pagamentos de Taxa de Inscrição e das parcelas deverão ser realizados através de GRU – Guia de Recolhimento da União em prol da UFMA que está disponível no **Anexo II**, também poderá ser obtida através do e-mail **tatiana.lemos@ufma.br**, ou pessoalmente, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus.

6.3. A data do pagamento deverá ser até o dia 08 (oito) do mês vigente. Não haverá isenção da Taxa de Inscrição e das Parcelas. Os valores pagos não serão restituídos sob nenhuma hipótese e não poderão ser utilizados por terceiros.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção dos candidatos será realizada nos dias **26/11/14** e **29/11/14** por comissão, designada pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos. A comissão examinadora será composta de 3 (três) professores. É vedada a participação no processo de seleção, em qualquer fase, de membros da comissão examinadora que sejam cônjuges, parentes consanguíneos, civis e/ou afins dos candidatos, até o 3º (terceiro) grau inclusive.

7.2. A seleção acontecerá no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus, e constarão das seguintes etapas, todas de caráter classificatório, a ser efetivada pela comissão examinadora formada:



- 1) Análise do histórico de graduação (N1) – em que se levarão em conta: a área de graduação do candidato; a nota média do candidato no curso de graduação; o tempo de conclusão do curso de graduação; a forma de compor a nota desta avaliação;
- 2) Análise do currículo (N2) - em que se levarão em conta: experiência profissional na área, produção acadêmica e atividades de formação realizadas pelo candidato na área ou em área correlata.
- 3) Prova escrita (N3).

7.3. As avaliações do histórico de graduação e currículo acontecerão no dia **26/11/2014** das 08:00 as 12:00h e das 14:00 as 17:00h, na sala de reunião do Campus Bom Jesus. A avaliação do histórico de graduação (N1) será pontuada de acordo com o **Anexo III**. Já a avaliação do currículo (N2) será realizada conforme critérios descritos no **Anexo IV**.

7.4. A prova será realizada no dia **29/11/14** das 09:00 as 11:00h, no auditório, com limite máximo de atraso permitido de 15 minutos para poder realizar a prova, possuirá 10 questões objetivas, que versarão sobre o conteúdo programático das Áreas de Estudo (**Item 12**) e valerá de 0,0 a 10,0.

7.5. O candidato deverá comparecer ao local designado, munido do documento oficial de identidade (o mesmo informado na inscrição) caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

7.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, o documento de identidade exigido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar boletim de ocorrência de órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, e portar qualquer outro documento oficial de identidade.

7.7. O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará as provas.

7.8. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

7.9. A nota final do candidato será obtida de acordo com a seguinte equação:



$$NF = \frac{[(N1 + N2)/10] + N3}{2}$$

Onde:

NF = Nota Final;

N1 = Nota da análise do histórico de graduação;

N2 = Nota da análise do currículo;

N3 = Nota da prova escrita

7.10. Em caso de empate, será considerada como critério de desempate a maior nota na análise do currículo (N2).

7.11. Em caso de empate, na presença de candidatos idosos aprovados, o primeiro critério de desempate seja a maior idade, conforme disposto no Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

7.12. A qualquer momento, a UFMA anulará a inscrição, as provas e a matrícula do candidato que, comprovadamente:

- 1) Fazer declaração falsa ou inexata de qualquer documento exigido neste edital; e
- 2) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obtenção de aprovação.

8. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. A classificação dos candidatos, de acordo com os resultados da pontuação final, será divulgada no dia **08/12/14**, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, assim como, no sítio da Universidade Federal do Maranhão.

8.2. Os recursos devidamente, comprovados devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no mesmo local onde ocorrerão as inscrições e encaminhado por escrito à Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus, em duas vias no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação dos resultados parciais e do resultado final, conforme, as datas destacadas no **item 10** cronograma. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados. Estes serão apreciados



por uma comissão formada por 3 (três) docentes da UFMA, designada pela Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos. A Classificação final após os recursos será divulgada no dia **12/12/14**, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, assim como, no sítio da Universidade Federal do Maranhão.

9. MATRÍCULA

9.1. O período de matrícula dos candidatos selecionados acontecerá entre os dias **15/12/14 a 19/12/14**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus.

9.2. A matrícula poderá ser realizada pessoalmente ou por intermédio de procurador, por meio de instrumento público ou particular (com firma reconhecida), com poderes específicos para atendimento das exigências deste edital.

9.3. Na hipótese de desistência de candidato(s) aprovado(s) ou da não realização da matrícula no prazo estabelecido por este Edital serão convocados os candidatos excedentes obedecendo à ordem de classificação divulgada no Resultado Final da Seleção da Especialização. O prazo para convocação e matrícula dos candidatos excedentes será feita no prazo de **05/01/2015 a 09/01/2015**, no horário das 08:00 às 12:00h e das 14:00 as 17:00h, na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia – Campus Universitário de Imperatriz, Sede Bom Jesus, Avenida da Universidade, S/N, 1º andar, Bom Jesus.

9.4. Documentação necessária para a matrícula:

- 1) Comprovante do pagamento da 1ª parcela, do total de 15, no valor de R\$300,00 (Trezentos reais) a ser recolhida por meio de GRU em prol da UFMA;
- 2) Ficha de matrícula (disponível na Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos);
- 3) Cópia autenticada em cartório do diploma de graduação ou declaração original de conclusão da graduação da Instituição de Ensino Superior (IES), declarando a data da conclusão e da colação de grau do curso superior. Em caso da apresentação da declaração



original da conclusão da graduação, o candidato deve apresentar o diploma de graduação no período de 6 (seis) meses após a matrícula.

4) Procuração (com firma reconhecida) para realização da matrícula por terceiros, no caso de impedimento da presença do candidato aprovado.

9.5. A matrícula também poderá ser efetuada por meio de correspondência especial, através da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), na modalidade SEDEX, com aviso de recebimento, desde que postada até o dia **19/12/14**, para os classificados, e **09/01/2015**, para os excedentes, devidamente encaminhada, sob a referência “Matrícula da Pós em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos”, para: Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, localizada no Centro de Ciências Sociais, Saúde e Tecnologia, Campus Universitário de Imperatriz, Rua Urbano Santos, S/N, Centro, CEP 65900-410.

9.6. As matrículas realizadas via SEDEX deverão ser comunicadas por e-mail para: **tatiana.lemos@ufma.br** até **19/12/14** (classificados) e **09/01/2015** (excedentes), informando o número de protocolo.

9.7. A documentação dos candidatos não matriculados será destruída, transcorridos 90 (noventa) dias da divulgação do Resultado Final desta Seleção ou, no mesmo prazo, entregue aos mesmos, desde que os requeiram e se disponham a recebê-los, pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente habilitado.

10. CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
13/10/14 à 27/10/14	Período de inscrição.
30/10/14	Divulgação da homologação das inscrições.
05/11/14	Prazo final para recebimento de recursos da homologação das inscrições.
12/11/14	Divulgação dos julgamentos de recursos da homologação das inscrições.
26/11/14	Avaliação do histórico de graduação e currículo.
27/11/14	Resultado da avaliação do histórico de graduação e currículo.
01/12/14	Prazo final para o recebimento dos recursos do resultado da avaliação do histórico de graduação e currículo.
03/12/14	Divulgação do julgamento dos recursos do resultado da avaliação do histórico de graduação e currículo.
29/11/14	Prova escrita.
01/12/14	Resultado da prova escrita.



03/12/14	Prazo final para o recebimento dos recursos do resultado da prova escrita.
05/12/14	Divulgação do julgamento dos recursos do resultado da prova escrita.
08/12/14	Divulgação do resultado da seleção.
10/12/14	Prazo final para o recebimento dos recursos do resultado da seleção.
11/12/14	Divulgação do julgamento dos recursos do resultado da seleção.
12/12/14	Divulgação do resultado final.
15/12/14 à 19/12/14	Período de matrícula.
05/01/15 à 09/01/15	Convocação e matrícula dos candidatos excedentes.
20/02/15	Início das aulas.

11. INÍCIO DO CURSO

11.1. O início do curso está previsto para o dia **20 de fevereiro de 2015**. As aulas serão ministradas em módulos, sendo dois módulos ministrados a cada mês. Para os módulos com carga horária de 16h, as aulas serão realizadas na sexta-feira, das 18h às 22h, sábado das 08h às 18h, com intervalo de duas horas para almoço, e no domingo das 08 h às 12h. Quando o módulo for de 20h, haverá aula também no domingo de 14h às 18h.

11.2. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à coordenadora do curso de Especialização em Gestão da Qualidade e Segurança dos Alimentos, Tatiana Lemos. Endereço: Campus Universitário de Imperatriz, Av. da Universidade, s/n, Bom Jesus, 1º. Andar, Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos. E-mail: tatiana.lemos@ufma.br. Telefone: (99) 3529-6063. Horário: 08 às 12h; 14 às 17h.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

1. Boas Práticas de Fabricação (BPF).
2. Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle (APPCC).



13. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BERTOLINO, M. T. Gerenciamento da qualidade na indústria alimentícia: ênfase na segurança dos alimentos. Porto Alegre: Artmed, 2010. 320 p.
2. GOMES, J. C. Legislação de alimentos e bebidas. Viçosa: Ed. UFV, 2007. 635 p.
3. SANTOS JÚNIOR, C. J. Manual de BPF, POPs e registros em estabelecimentos de alimentícios. Editora Rubio Ltda., 1ª edição, 2012. 190p.
4. GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Sistema de gestão: qualidade e segurança dos alimentos. Barueri: Manole, 2012. 578 p.
5. GONÇALVES, J. D.; HEREDIA, L.; UBARANA, F.; LOPES, E. Implementação de Sistemas da Qualidade e Segurança de Alimentos. Editora SBCTA, Vol. 1, 2010.

São Luís, 09 de outubro de 2014.

Fernando Carvalho Silva
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação / PPPG/ UFMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS – UFMA		
NOME:		
CPF:	RG:	
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:
TELEFONE FIXO:		TELEFONE CELULAR:
E-MAIL:		
GRADUADO EM:		ANO:
IES:	CIDADE:	ESTADO:
Afirmo ser verídico todas as informações e documentos apresentados por mim para participação no processo seletivo.		
LOCAL:		DATA:
ASSINATURA:		

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DE ALIMENTOS – UFMA	
NOME DO CANDIDATO:	
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	
LOCAL:	DATA:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO


Fundação Instituída nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 – São Luís - Maranhão.



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO


ANEXO II - GRU

Gerado a partir de cópia do aplicativo GRU

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	240701
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523122883-4 20118015611-0



 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União - GRU</p>	Código de Recolhimento	28832-2
	Número de Referência	240701
	Competência	
	Vencimento	
Nome do Contribuinte / Recolhedor	CNPJ ou CPF do Contribuinte	
Nome da Unidade Favorecida FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	UG / Gestão	154041/ 15258
Instruções É OBRIGATÓRIO O PREENCHIMENTO DOS CAMPOS "CPF", "NÚMERO DE REFERÊNCIA" E "VALOR".	(=) Valor do Principal	
	(-) Desconto/Abatimento	
	(-) Outras deduções	
	(+) Mora / Multa	
<p>GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A. [STN13FB2EDB4D2B4C690D916C2106251CBB]</p>	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
	(=) Valor Total	

89960000000-1 00000001010-3 95523122883-4 20118015611-0



**ANEXO III – Análise do histórico de graduação**

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada da seguinte equação:

$$N2 = [(M \times C) - 0,1*(NSC- NSR)] \times 0,3$$

Onde:

M = a média do candidato que será considerada como sendo o coeficiente de rendimento acadêmico ou índice equivalente em outras instituições, convertido para uma escala de 0,0 a 10,0.

NSC = Número de Semestres cursados pelo candidato. Não será contado como semestre adicional o trancamento de um semestre inteiro;

NSR = Número de Semestres Recomendado na integralização curricular do curso de graduação do candidato;

C = Curso de graduação do candidato.

O peso do curso de graduação do candidato terá os seguintes valores:

CURSO	PONTUAÇÃO
Engenharia de Alimentos	1,0
Engenharia Química	0,85
Nutrição	0,80
Veterinária	0,80
Agronomia	0,80
Farmácia	0,60
Química	0,60
Biologia	0,60
Zootecnia	0,60
Outros cursos	0,50



ANEXO IV – Análise de currículo

1) Atividades em Ensino, Pesquisa e Extensão (40 PONTOS) – N2₁ – _____

1.1- Trabalhos publicados em eventos científicos nos últimos cinco anos (Pontuação máxima: 5,6 pontos)		
	Quant.	Pontos
Resumo publicado em anais de eventos nacionais – 0,1 pontos por resumo (até 0,4 pontos)		
Resumo expandido publicado em anais de eventos nacionais. – 0,2 pontos por resumo. (até 0,8 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de eventos nacionais – 0,3 ponto por trabalho. (até 1,2 pontos)		
Resumo publicado em anais de eventos internacionais – 0,15 pontos por resumo. (até 0,6 pontos)		
Resumo expandido publicado em anais de eventos internacionais– 0,25 pontos por resumo. (até 1,0 pontos)		
Trabalho completo publicado em anais de eventos internacionais– 0,4 pontos por trabalho. (até 1,6 pontos)		
Sub-total		
1.2 - Publicações em periódicos com Qualis na área de Ciência de Alimentos (área 25), Publicações Técnicas e patentes (Pontuação máxima: 23,9)		
	Quant.	Pontos
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A1 – 1,4 pontos por artigo. (até 5,0 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis A2 – 1,25 pontos por artigo. (até 4,0 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B1 – 1,0 pontos por artigo. (até 3,0 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B2 – 0,9 pontos por artigo. (até 2,6 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B3 – 0,75 pontos por artigo. (até 2,0 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B4 – 0,65 pontos por artigo. (até 1,6 pontos)		
Artigo publicado em periódico indexado Qualis B5 – 0,5 ponto por artigo. (até 1,0 pontos)		
Capítulo de livro – 0,75 pontos por capítulo. (até 1,5 pontos).		
Depósito de patente, proteção de cultivar ou registro de software com registro comprovado no INPI – 1,05 pontos por registro. (até 3,2 pontos)		
Sub-total		
1.3 - Iniciação Científica, Monitoria, PET e extensão tecnológica (Pontuação máxima: 5,5 pontos)		
	Quant.	Pontos
Monitoria – 1,0 pontos por semestre. (até 2,0 pontos)		
Iniciação Científica remunerada ou voluntária – 1,0 pontos por semestre. (até 2,0 pontos)		
PET, Extensão tecnologia e Iniciação acadêmica – 0,75 pontos por semestre. (até 1,5 pontos)		
Sub-total		
1.4 - Estágio extracurricular com registro (Pontuação Máxima: 3,5 pontos).		
	Quant.	Pontos
Estágios extracurriculares – 0,5 ponto por semestre. (até 3,5 pontos)		
Sub-total		
1.5 - Cursos ministrados em eventos técnico-científicos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos. (Pontuação máxima: 1,5 pontos).		
	Quant.	Pontos
Cursos proferidos em congressos, simpósios, seminários e demais eventos técnico-científicos – 0,75 pontos por curso. (até 1,5 pontos)		
Sub-total		
Total		



2) Atividades de Formação Complementar e Atividades Profissionais (30 PONTOS) – N₂ - _____

2.1 - Cursos	Quant.	Pontos
Cursos técnicos relacionados à área (básicos, de atualização e/ou extensão) cuja carga horária total ou acumulada não ultrapasse 240 horas (0,25 ponto para cada 40 horas). Só serão pontuados cursos com carga horária mínima de 20 horas. Até 1,5 pontos.		
Especialização com no mínimo 240 horas (1,5 pontos para cada, até 2 especializações) até 3 pontos		
Cursos de idiomas língua-literatura e/ou conversação até 500 horas (0,20 pontos por cada 100 horas) até 1 ponto.		
2.2 - Pós-Graduação Strictu sensu		
Mestrado 4,5 pontos por curso, até 4,5 pontos		
2.3 - Experiência como profissional		
No ensino na área de alimentos (1,0 pontos para cada semestre lecionado – até 5,0 pontos)		
Na indústria (1,0 ponto por semestre trabalhado em indústria de alimentos – até 10,0 pontos)		
Exercício de atividade profissional não docente na área de alimentos ((1,0 ponto por semestre trabalhado – até 5,0 pontos)		

A nota do candidato na análise do histórico escolar será calculada da seguinte equação:

$$N_2 = N_{2_1} + N_{2_2}$$

Onde:

N₂ = Nota da análise do currículo;

N_{2₁} = Nota das atividades em ensino, pesquisa e extensão;

N_{2₂} = Nota das atividades de formação complementar e atividades profissionais.